



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 03/2012

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. HAROLDO NOGIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 21846/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que possuam noções de informática e habilidade em datilografia e digitação.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - **Do programa:**

3.1 Direito Constitucional e Organização do Ministério Público: direitos e garantias fundamentais; direitos sociais; organização política (Executivo, Legislativo, Judiciário e suas conformações); Ministério Público (conceitos básicos, princípios e atribuições); princípios fundamentais da Administração Pública).

3.2 Direito Penal: princípios fundamentais; lei e norma penal; teoria do delito; concurso de agentes e crimes; ação penal (aspecto materiais); extinção da punibilidade; parte especial do Código Penal, Lei de Drogas.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.3 Direito Processual Penal: princípios fundamentais; inquérito policial e ação penal; denúncia criminal e arquivamento de inquérito policial/peças de informação; prisão (modalidades e pressupostos) e liberdade; instrução criminal no processo comum; recursos.

3.4 Direito Civil: Direito de Família (alimentos, divórcio, união estável, poder familiar, tutela, curatela, guarda; noções fundamentais); direito de sucessões (sucessão legítima, sucessão testamentária, inventário, arrolamento e incidentes, noções fundamentais).

3.5 Direito Processual Civil: Princípios. Noções de jurisdição e ação. Do juiz. Dos atos processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do Ministério Público. Das condições da ação e dos pressupostos processuais.

3.6 Legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Código de defesa do consumidor (Lei 8.078/90), Estatuto do desarmamento (Lei 10.826/2003); Lei nº 7.374/85, que disciplina a Ação Civil Pública.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2012, junto a Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR, situada na avenida Paraná, nº 1451, Edifício Santo Antônio, salas 07 e 08, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 07 de dezembro de 2012, no Tribunal do Júri, situado na avenida Borges de Medeiros, nº 1111, centro, Matelândia/PR, a partir das 13h30min, com duração máxima de 3 (três) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

§ 1º. O candidato deverá comparecer munido de **documento de identificação original com foto** (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte, carteira de identidade profissional), bem como de caneta de tinta preta ou azul;

§ 2º. Durante a realização da prova não será permitida a consulta a qualquer material (livros, códigos, apontamentos e aparelhos eletrônicos), bem como a comunicação entre os candidatos, sob pena de eliminação do certame;

§ 3º. A prova será composta por 07 questões objetivas e 02 questões discursivas, de ordem prática;

§ 4º. As notas serão calculadas da seguinte forma: média ponderada entre as provas objetiva e subjetiva, atribuídos os pesos de 7 e 3, respectivamente, segundo a seguinte fórmula $(7 * N.O. + 3 * N.D.) / 10 = \text{Nota Final}$.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

8 - **Dos resultados:** serão afixados na Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia, a partir do dia 10 de dezembro de 2012 às 13h00min.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Matelândia, 22 de novembro de 2012.

HAROLDINO NOGIRI

1º Promotor de Justiça